

Nome: \_\_\_\_\_

Ação: **DIVÓRCIO**

**Data do Retorno: 2ª a 6ª feira, às 07:00 ou 12:00h**

### **CÓPIAS NECESSÁRIAS DOS DOCUMENTOS**

(X) CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

(X) COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL COM C.E.P. (talão de água ou energia – **de GOIÂNIA**)

(X) COMPROVANTE DE RENDA – Último Contracheque E Carteira de trabalho (páginas com a foto, identificação, contrato de trabalho e a seguinte anotação da baixa);

**CASO NÃO TENHA CONTRACHEQUE É OBRIGATORIO TRAZER DOIS DESTES DOCUMENTOS:**

- Carteira de trabalho (páginas com a foto, identificação, contrato de trabalho e a seguinte anotação da baixa);
- Comprovante de recebimento (quando se tratar de autônomo);
- Extrato de Benefício INSS;
- Extrato de conta bancária dos últimos 03 meses;
- 3 ultimas Contas de Energia OU 3 ultimas Conta de Água;
- Cartão de Benefício do Governo (Bolsa Família/Renda cidadã);
- Extrato FGTS e PIS;

(X) CONSULTA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (serviços e informações para pessoa física, IRPF – extrato e restituição, restituição do imposto de renda, consulta restituição/resultado)

**OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS PELO DEFENSOR**

**Em atenção à Resolução CSDP 020, DE 29/06/16, o atendimento da DEFENSORIA é EXCLUSIVO a pessoas carentes, ou seja, que comprovem renda mensal até o limite de 03 (três) salários mínimos vigentes.**